



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Comissão de Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 007 de 2025 de autoria da Verª. Rachel Secundo.

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO E CUIDADO ÀS MÃES E PAIS ATÍPICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Karine Brandão.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**. É o **Parecer**.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2025.


Ver. Paty Bumerangue
Presidente


Verª. Karine Brandão
Relator


Ver. Rachel Secundo
Membro